

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. Nova data DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0049/2024. Processo Administrativo 095.2024. AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR...

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 10/2024. Concessão de Férias a Servidora Pública do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 46/2024. EMENTA: "Prorrogação por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 005/2023 para o cargo de Coveiro e Motorista, e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 47/2024. EMENTA: "Prorrogação por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 005/2023 para o cargo de Operador de Máquina e Tratorista, e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2024. EMENTA: "Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, para contratação temporária". ULISSES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 33/2023. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte. CONTRATADO: IMPACTO - EIRELI - ME. OBJETO: A seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de apoio educacional, na área de pedagogia, destinado ao atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.051/0001-42. EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024 LICITAÇÃO Nº 25/2024 - Processo Inexigibilidade Nº 5/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: CLEUSA MARIA TOZETTI DA CRUZ OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE FORMA PRESENCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.051/0001-42. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 LICITAÇÃO Nº 21/2024 - PREGÃO Nº 17/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.566.711/0001-81 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.483.230/0001-58 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 37/2024 (ELETRÔNICA) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME PARECER SOCIAL E RECEIÚRIO MÉDICO EM ANEXO, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNADOS E/OU PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - VALOR: R\$ 104.960,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2024; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; Sistema Registro de Preços; DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 19/07/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://bl.org.br; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/ e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 05 de julho de 2024. CÉSAR ZORZI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.483.230/0001-58 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 41/2024 (ELETRÔNICA) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 76/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA FABRICAÇÃO DE TOALHAS DE BANHO, LENÇÓIS E CORTINAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI PINGO DE GENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná. PORTARIA Nº 592/2024. EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE Art. 1º: CONCEDER, a Servidora VIVIANE MORO DA SILVA, lotada no Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 03/05/2023 à 02/05/2024. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 08/07/2024 à 06/08/2024. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2024. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2024. O representante legal do Poder Executivo de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber, através deste extrato, a realização de concurso público, com ingresso regido pelo Regime Estatutário. Inscrições: das 12h (meio-dia) de 08/07 até às 12h (meio-dia) de 09/08/2024, no site www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo nos sites www.santaruzdemontecastelo.pr.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/amp e www.objetivas.com.br. Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal, Execução: Objetiva Concursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024. O Município de Planalina do Paraná vem por meio do Agente de Contratação, tornar público: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO ELETRÔNICA (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL) EDITAL: N.º 07/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 47/2024 AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 28/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 08/07/2024 às 07h59min do dia 24/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 24/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 24/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bl.org.br/Acesso Identificado. OBJETO DO EDITAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ PARA A AVENIDA PIONEIRO VALENTIN SIRENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalinalindoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 05 de julho de 2024. Fábio de Jesus Tinóz Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024 ID. 2.705/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024. DOCUMENTO:- Contrato CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná CNPJ SOB Nº: 76.972.082/0001-06 CONTRATADA:- BRAZ DA SILVA MOLINA & CIA LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 05.311379/0001-74 OBJETO:- Prestação de serviços para suporte técnico e operacional do Desenvolvimento Sustentável de Diamante do Norte - Pr., com Integração da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei Nº.12.305/2010 com Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) Lei Nº.9.795/1999 e a Manutenção do (SGIRSU) Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. VALOR DO CONTRATO: - R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III - conferência pelo setor de recebimento CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Diamante do Norte, 03 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR CNPJ: 76.238.435/0001-30 Fone: (44) 3445-8150 E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. DECRETO Nº 5.627. Data: 05 julho de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por LEI. DECRETA: Artigo 1º) Fica Exonerada, pelo presente decreto a senhora GABRIELY FARRAZ TEIXEIRA, portador do CPF, nº 117.106.439-00, do cargo de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, a partir de 05 de julho de 2024. Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 05 de julho de 2024. Edifício da Prefeitura do Município de São João do Caiú, em 05 de julho de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.799.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 CONTRATO Nº 038/2022 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.799.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/RG Nº 4.530.008-0SS/PR e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP: 87.750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, de outro lado, a empresa FLENET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, sito à Avenida Paraná, nº 2218, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.838.655/0001-76, neste ato representado por seu representante legal, Senhor: DEIVID APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C/RG Nº: 7.894.718-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF Nº: 042.276.479-59, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 1204, Centro, CEP: 87.750-000, na cidade de Alto Paraná- PR, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor, nos termos do Pregão Presencial nº 035/2022, Contrato nº 038/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo obedece às normas fixadas no certame licitatório estabelecido sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 e com amparo nos ditames, especialmente, do art. 57, inciso IV, c/c art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, VALOR E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. §1º - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato primitivo, suplementando, quantitativamente, o objeto pactuado, com acréscimo de um ponto de internet para Secretaria de Educação, em conformidade com a Cláusula Décima Nona do contrato. §2º - Através do presente Termo Aditivo e a partir desta data, fica estabelecida o valor adicional de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). §3º - Em razão das disposições do caput e, diante das previstas disciplinadas pelo parágrafo anterior, fica o valor global contratual, que era de R\$ 27.660,00 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta reais), passa a ser de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). LOTE 01: ITEM PREV. CONS. UNID. ESPECIFICAÇÕES VLR MENSAL VLR TOTAL ESTIMADO R\$ 1 1 Ponto Link de Dedicado, Simétrico com 100% de Garantia de Banda e com pelo menos um IP Valido/Fixo em fibra óptica, com velocidade 300Mbps de Download/Upload - Flexnet VALOR TOTAL 12 MESES LINK DE DEDICADO (R\$) 8.280,00 ITEM PREV. CONS. UNID. ESPECIFICAÇÕES VLR MENSAL VLR TOTAL ESTIMADO R\$ 2 18 Pontos Interligação LAN TO LAN por VLAN em camada 2 (layer 2) em fibra óptica, com banda Simétrica de 100Mbps de Download/Upload Sem necessidade de IP FIXO/valido - Flexnet VALOR TOTAL 12 MESES INTERLIGAÇÃO LAN TO LAN (R\$) 20.520,00 VALOR TOTAL 12 MESES ESTIMADO GLOBAL R\$ 28.800,00 §4º - Fica acertada entre as partes a Prorrogação de prazo do presente Contrato, por um período de 12 (doze) meses, de 08/07/2024 até 08/07/2025, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos necessários aos pagamentos do presente contrato, correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 038/2022. E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo. Alto Paraná, 05 de julho de 2024. MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante FLENET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP Contratada TESTEMUNHAS: Nome: _____ Nome: _____ CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

Prefeitura do Município de Paranavai ESTADO DO PARANÁ RUA: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2333 - CEP 87.702.000. Endereço eletrônico: www.paranavai.pr.gov.br e-mail: saneamento@paranavai.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 06.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1843 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pm@altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 527/2024 O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matrícula nº 9270/01, uma diária, em razão do transporte de pacientes.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO DA TAXA NEGOCIAL ASSISTENCIAL PROFISSIONAL EXERCICIO 2023/2024 Prezados(a) Senhor(a) Contador(a) ou Representante legal das empresas. Em conformidade com o disposto na decisão quanto ao tema 935 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), vimos, por meio desta, ratificar a obrigatoriedade de quitação da taxa Negocial/ Assistencial Profissional, prevista no artigo 513 da CLT, como constante do instrumento de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024 a todos integrantes da categoria em sua base territorial composta pelos municípios de: Alto Paraná, Amapora, Diamante Do Norte, Guaraçara, Inajá, Itaúna Do Sul, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança Do Ivaí, Nova Londrina, Paranavai, Planaltina Do Paraná, Porto Rico, Querência Do Norte, Santa Cruz Do Monte Castelo, Santa Izabel Do Ivaí, Santo Antônio Do Caiú, São João Do Caiú, São Pedro Do Paraná, Tamboara e Terra Rica, protocolado no Ministério da Economia sob os números: MR055986/2023 (Comércio Varejista), MR055484/2023 (RedeSupermercadistas), MR062910/2023 (Concessionárias) e MR056624/2023 (Comércio Atacadista), ambas pertencentes a base territorial citada acima. Para tanto, fica aberto concessão do prazo improrrogável até 30 dias após essa publicação ou seja até 08/08/2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024-PML PROCESSO Nº 75/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pedras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbano, Meio Ambiente, Finanças e Administração, Indústria e Comércio, Agricultura, Planejamento, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Políticas Públicas para Mulheres, Saúde e Habitação do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 06.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1843 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pm@altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 529/2024 Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Gilberto Luis Martelozzo Gavioli, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Paranavai-PR.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024-PML PROCESSO Nº 76/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Cilindro de Gás P 45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 06.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1843 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pm@altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 528/2024 Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Gilberto Luis Martelozzo Gavioli, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Paranavai-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.cmaltoparana.pr.gov.br/ e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 22/2024 O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 06.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1843 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pm@altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 528/2024 Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Gilberto Luis Martelozzo Gavioli, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Paranavai-PR.

Antonio Bueno de Oliveira Presidente Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 5 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 06.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1843 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pm@altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 530/2024 Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Gilberto Luis Martelozzo Gavioli, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Paranavai-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 06.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1843 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pm@altoparana.pr.gov.br PORTARIA Nº 528/2024 Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Gilberto Luis Martelozzo Gavioli, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Paranavai-PR.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2024 DATA DA SESSÃO 12/07/2024 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK PRINCIPAL DE ACESSO DEDICADO A INTERNET POR FIBRA ÓPTICA ACOMPANHADO DE IP FIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.antonio.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@antonio.pr.gov.br PORTARIA Nº 031/2024 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Table with columns: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2024, DATA DA SESSÃO 12/07/2024, Objeto, Valor Estimado, HORÁRIO DA FASE DE LANCES, Instrumento Contratual, Regime de Execução, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Requisitos básicos, Requisitos Específicos, Exclusiva ME/EPP/MEI, COTA ME/EPP/MEI, EXIGE AMOSTRA, SIM, NÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3432-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ PROCESSO Nº 23/2024 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, NO VALOR DE R\$ 380.000,00.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2024 Para realizar o acompanhamento do processo pelo portal cidadão, bem como utilizar os serviços disponibilizados a interessada deverá solicitar acesso ao Portal Cidadão, por meio do endereço: www.cisamunpar.atende.net link SOLICITAÇÃO DE ACESSO. Todas as informações e requisitos para liberação de acesso encontram-se disponíveis no tutorial para download.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.antonio.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@antonio.pr.gov.br PORTARIA Nº 028/2024 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 CONTRATANTE: Município de Mirador CONTRATADO: SANDRA GONÇALVES BRAMBILLA OBJETO: Contratação de PROFESSOR 40HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº 5589/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.antonio.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@antonio.pr.gov.br PORTARIA Nº 028/2024 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CNPJ 3685220800011, cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 20211751 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não cumprimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Através do presente, a UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, NOTIFICAR, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 0370108799, cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 388570000 acerca da suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não cumprimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.antonio.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@antonio.pr.gov.br PORTARIA Nº 05/2024 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando os pedidos inscritos nos processos administrativos sob nºs 51-52-53-54-55-56-57 e 58/2024, providenciados junto a Divisão de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITE: www.antonio.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@antonio.pr.gov.br PORTARIA Nº 031/2024 JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nós Confiamos em Deus! PORTARIA Nº 089/2024

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. CONSIDERANDO: que o servidor abaixo relacionado se encontra internado em tratamento terapêutico multidisciplinar, com intuito do abandono do uso de substâncias psicoativas e reinserção a sociedade no Município de Cianorte-PR, de acordo com a Declaração fornecida pela entidade Centro Terapêutico Iluminar - local do seu internamento, recebida em 05/07/2024; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 90 (noventa) dias para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme disposto do artigo nº 155 do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



CRUZE LTZ - TOP DE LINHA - 2022 - CINZA - FLEX - BX KM - 4 PNEUS NOVOS - ÚNICO DONO - MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 118.990,00 - FONE/WHATSAPP: (44) 3045-8500.

ONIX PLUS - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

REPASSE TRAILBLAZER PREMIER - PRATA - 7 LUGARES - ÚNICO DONO - PNEUS NOVOS - REVISADA - TABELA R\$ 212.900,00 POR R\$ 178.990,00 - FONE/WHATSAPP: (44) 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 134.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.



FIAT TORO ULTRA - DIESEL - BRANCA - 4X4 - TOP DE LINHA - BX KM - MANUAL - CHAVE RESERVA - 2021 - SÓ R\$ 139.990,00 - FONE: (44)3045-8500.

STRADA CAB. ESTENDIDA - BRANCA - ANO 2018 - AR + DH - REPASSE - R\$ 49.900,00 - FONE: (44)99917-0588.

VENDE-SE - PALIO FIRE - PRATA - 2010 - COMPLETO - FONE: 44 9 9874-7804.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

RESTAURANTE PONTO CERTO
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196



ECOSPORT STORM AWD - TOP DE LINHA - COMPLETA - FLEX - NOVO MOTOR E CAMBIO - TETO SOLAR - COURO - MÍDIA - CONTROLE TRAÇÃO INSTABILIDADE - 2020 - R\$ 83.990,00 - FONE/WHATSAPP: (44) 3045-8500.

KA SE PLUS - BRANCO - FLEX - COMPLETO - HATEH - BAIXO KM - R\$ 54.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

RANGER LIMITED - 2020 - TOP DE LINHA - UNICO DONO - BRANCA - R\$ 169.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

RANGER XLT - 2017 - DIESEL - 4X4 - UNICO DONO - AUTOMÁTICA - PRATA - R\$ 129.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.



GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44 3045-8500.

GOL G6 - BRANCO - AR CONDICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 44 3045-8500.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

A empresa Marcio de Souza Canabrava - ME inscrita no CNPJ 12.958.394/0001-74, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação Licença de Operação (RLO), para atividade de Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, instalado na Rodovia Pr 461 km 1 + 300 metros, Sítio Curvelo, no município de Paraisópolis - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A empresa Marcio de Souza Canabrava - ME inscrita no CNPJ 12.958.394/0001-74, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Concessão da Licença de Operação (LO), para atividade de Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos, instalado na Rodovia Pr 461 km 1 + 300 metros, Sítio Curvelo, no município de Paraisópolis - PR.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



NISSAN FRONTIER ATACK - 4X4 - AUTOMÁTICA - 2021 - DIESEL - DUPLA - ÚNICO DONO - CINZA - LINDA. R\$ 159.999,00 - FONE/WHATSAPP: (44) 3045-8500.



COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 179.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



HB 20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000



TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

POSTO SÃO JOSÉ CARVALHO
GASOLINA Aditivada R\$ 5,32
ETANOL R\$ 3,79
DIESEL S10 Aditivada R\$ 5,67
Pão de Queijo 1,25 QUENTINHO
ACEITAMOS TODOS CARTÕES
Av. Distrito Federal, 574 44 3423-1707



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 05/07/2024

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Assistente de Loja	1
* PCD - Atendente de Lojas	1
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	5
* PCD - Promotor de Vendas	1
* PCD - Trabalhador Rural	30
* PCD - Viveirista Agrícola	5
Açougueiro	1
Ajudante de Carga e Descarga	1
Ajudante de Motorista	3
Ajudante de Serralheiro	1
Analista de Contabilidade	1
Analista de RH	1
Armador de Ferros	1
Assistente Administrativo	1
Assistente Fiscal	1
Atendente Balconista	1
Atendente de Farmácia	1
Atendente de Lanchonete	4
Auxiliar de Confeitaria	1
Auxiliar de Cozinha	2
Auxiliar de Dentista	2
Auxiliar de Limpeza	1
Auxiliar de Linha de Produção	34
Auxiliar de Manutenção	1
Auxiliar de Topografia	1
Auxiliar de Transporte	1
Auxiliar Técnico de Ar Condicionado	1
Auxiliar Técnico de Engenharia	1
Camareira	2
Carpinteiro	7
Consultora em Farmácia	2
Eletricista	2
Eletricista de Manutenção Industrial	1
Embalador, a mão	1
Empregada Doméstica	4
Encarregado de Estoque	1
Encarregado de Montagem Industrial	1
Estoquista	4
Frentista	4
Gerente de Vendas	1
Gessseiro	1
Instrutor de Motoristas	1
Mecânico	1
Mecânico de Automóveis	1
Mecânico de Manutenção	1
Moldador de Lentes	1
Motorista de Caminhão - CNH C	6
Motorista de Caminhão - CNH D	1
Motorista de Furgão	1
Motorista de Ônibus - CNH E	1
Motorista Entregador - CNH A	2
Motorista Entregador - CNH AB	2
Motorista Entregador - CNH E	1
Operador de Caixa	1
Operador de Máquina de Terraplanagem	1
Operador de Telemarketing	5
Passadeira	4
Pedreiro	15
Porteiro Industrial	1
Promotor de Vendas	3
Rasteleiro de Asfalto	5
Receptionista	2
Receptionista Secretária	1
Representante Comercial	2
Serralheiro	1
Servente de Limpeza	2
Servente de Obras	12
Servente de Pedreiro	5
Soldador	4
Trabalhador Rural	35
Tratorista Agrícola	1
Vendedor de Serviços	1
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	17
Total Geral	271

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.571

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 513/2024

Concede gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVII, do art. 8º e art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido as servidoras efetivas designadas no art. 19, da Portaria nº 825/2023, publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19.434 dos dias 16 a 18-12-2023, pág. nº 15 e errata publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19.435 do dia 19-12-2023, pág. nº 14, Bruna Awuada Lopes, advogada, matrícula nº 983001; Evelyn Cardogna Nogueira Furman, Fiscal de Tributos, matrícula nº 21146301 e Juliana Gandoffi Macorin, Auditor Fiscal de Tributos, matrícula nº 21172201, gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância no valor de R\$ 609,06 (seiscentos e nove reais e seis centavos) por processo em conformidade com o disposto no art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022, cujo valor foi atualizado pela Lei Municipal nº 3.666/2024.

Parágrafo único. As servidoras citadas no caput deste artigo, farão jus ao recebimento da gratificação especial referida aos processos de sindicâncias instaurados em atendimento aos Parecer Jurídico nº 006/2024 e nº 007/2024 e Decisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, totalizando o valor bruto de R\$ 1.218,12 (mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos) pagas uma única vez a cada membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 02 de julho de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 517/2024

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 133º, seção VIII da Lei Municipal nº. 2.359/2022 e;

Considerando o Parecer Social emitido em data de 27-06-2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder por 90 (noventa) dias, no período de 21-05-2024 a 18-08-2024, licença por motivo de doença em pessoa da família (mãe), a servidora pública municipal Maria de Fatima Voipato, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.810.797-4-05SP-PR., e inscrita no CPF nº. 032.669.729-29, nomeada pelo Decreto nº. 056/2000, exercendo o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I ADN/s., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado sob nº 12.399 em data de 22-05-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 21-05-2024.

Alto Paraná-PR., 03 de julho de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

NESTE SÁBADO

Feira Negritude Afro-brasileira destaca cultura e empreendedorismo em Paranavaí

CIBELE CHACON
Da Redação

A Feira Negritude Afro-brasileira será realizada neste sábado, dia 6 de julho, no Clube do Professor do Noroeste, em Paranavaí, das 14h às 22h. Organizada pela ANPIR (Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial), o evento é gratuito e aberto ao público. O presidente da ANPIR e coordenador geral do evento, Celso José dos Santos, destaca que a feira tem como objetivo principal valorizar a beleza, a cultura, a história e o empreendedorismo afro-brasileiro, além de promover o combate ao racismo e a igualdade racial. Para ele, este evento é uma oportunidade única para reconhecer a riqueza cultural

afro-brasileira, frequentemente subestimada. "É uma oportunidade para perceber a riqueza de nossa cultura, muitas vezes esquecida e desvalorizada. Realçando cores, sabores, ritmos, histórias e memórias ancestrais", diz Santos. Comemorando os 20 anos de fundação da ANPIR em 20 de novembro, a Feira Negritude Afro-brasileira é uma extensão das celebrações anuais da Semana Negritude. "No ano passado, realizamos uma feira Negritude na Praça dos Pinheiros. Este ano, com o apoio da Lei Paulo Gustavo, inscrevemos o Projeto Negritude 2024 para realizar uma feira que integra artesanato, música negra, hip-hop e desfile da beleza negra e do orgulho

crespo", explica Santos. O evento oferecerá uma variedade de atrações culturais, incluindo Batalha de Rima, apresentações do Afro DJ Nivaldo Rocha, Grupo de Capoeira Moria Brasil e Filosofia do Samba, entre outros. Os visitantes também poderão explorar exposições de artesanatos, barracas de tranças e penteados, além de experimentar pratos típicos da culinária afro-brasileira como o Kizombar. Além de promover a cultura afro-brasileira em áreas como artesanatos, vestuários e acessórios, a feira visa sensibilizar o público sobre a importância de combater o racismo e promover a igualdade racial. "Ajudam a chamar a

atenção da população para valorizar, ao invés de discriminar. De compartilhar experiências de integração, de perceber nas músicas e outras manifestações culturais a necessidade de superar os preconceitos e discriminações e combater o racismo estrutural presente em nossa sociedade.", destaca Santos. Com uma ampla divulgação, a organização espera receber um grande público no Clube do Professor. "Estamos confiantes de que o espaço será insuficiente para acolher todos os visitantes. A entrada é gratuita e esperamos centenas de pessoas para participar das atividades programadas ao longo do dia", conclui Santos.

SALÁRIO-MATERNIDADE

Projeto prevê compensação em tributos federais

O senador Flávio Arns (PSB-PR) apresentou novo projeto de lei para permitir que microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais possam abater o crédito decorrente do pagamento de salário-maternidade dos tributos federais devidos. Atualmente, as empresas compensam os valores pagos

às funcionárias no ato do recolhimento da contribuição à Previdência Social. No entanto, o valor devido à Previdência dificilmente chega ao patamar do valor pago no salário-maternidade. Da forma prevista hoje, o ressarcimento do valor pago pelo salário-maternidade pode demorar. Ao permitir que o abatimen-

to possa ocorrer em qualquer tributo federal, e não apenas nas contribuições previdenciárias, o projeto de lei antecipa o ressarcimento, favorecendo a operação e o fluxo de caixa das empresas. "Além de apresentar uma solução prática aos pequenos empresários, nosso objetivo é evitar que essas empresas sejam obrigadas a contratar empregadas

mulheres em decorrência deste problema, o que consideramos uma situação lastimável", acrescenta Arns. "Dessa forma, incentivaremos a economia brasileira, além de refletir numa questão de política pública, que é o combate à discriminação e a desigualdade da mulher no mercado de trabalho", completa o senador.